

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 268 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2062810.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ONILA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Enfermeira, Id. Funcional nº 54183566/2, lotada no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial, a contar de 14/02/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/02/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1043994

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2024 - SESP, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 30º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 30º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de nível médio e superior conforme Anexo I.A do Edital. As vagas foram autorizadas através dos Processos nº 2023/1318121. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

As inscrições estarão abertas das 00:01 horas do dia 29/02/2024 até às 23:59 horas do dia 01/03/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 26/02/2024, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1044405

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr.Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Introdutório de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, o qual será destinado, prioritariamente para o município de Barcarena, do 6º Centro Regional de Saúde, Região de Integração Tocantins do estado do Pará.

2 - DO CURSO

2.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 1 (uma) semana;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 21 (vinte e um) discentes;

2.3 As aulas acontecerão no município de Barcarena, durante 01 (uma) semana, no horário de 7h às 12h e 14h às 19h;

2.4 O curso será realizado no período de 25 a 29 de março de 2024;

2.5 De caráter não obrigatório, durante a semana do curso o discente poderá trazer 1 (um) ou mais potes de vidros vazios de 250 ml com tampa de plástico rosqueável com o intuito de realizar a doação para o banco de leite da Santa Casa de Misericórdia do Pará;

2.6 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Barcarena, no Auditório da Unidade Ambulatorial Especializada, localizado na Travessa Frederico Vasconcelos S/N - esquina com a Cantídio Nunes- Barcarena Sede. (Anexo I).

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2 Ter o ensino médio completo;

3.1.3 Ser aprovado na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Edital nº 001/2023 – PMSBP/SMS para agente comunitário de saúde do município de Barcarena.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 26 de fevereiro até as 17:00h do dia 22 de março de 2024;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde/Setor de Planejamento do município de Barcarena;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação para participação do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do RG;

4.6.4 Cópia do CPF;

4.6.5 Cópia do Diploma ou Certificado, Declaração comprobatória de escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.6 Termo de Compromisso Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento do Município de Barcarena, do 6º Centro Regional de Saúde do estado do Pará.

5 - DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 21 (vinte e um) vagas ao curso;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para município de Barcarena, do 6º Centro Regional de Saúde, Região de Integração Tocantins do estado do Pará;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social.

Realização do Curso:

Mês	Período
Março	25 a 29/03/2024

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 23 de fevereiro de 2024.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Municípios de abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso Introdutório de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde	Aula Presencial Endereço: Auditório da Unidade Ambulatorial Especializada, localizado na Travessa Frederico Vasconcelos S/N-esquina com a Cantídio Nunes- Barcarena Sede	25 a 29/03/2024 Horário: 07h às 12h e de 14h às 19h	Barcarena	21
Total: 21				

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO:		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito a/ao Conselheira/o Municipal de Saúde de participar do Curso Introdutório de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, ____ de ____ de 2024.

Assinatura e Carimbo de Gestor(a) Municipal de Saúde